



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.9, do PGEA nº 08191.058854/2019-13, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 22/11/2013 a 20/11/2018.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **DIDIANE SOUZA DA SILVA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4486, no período de **24/06/2019 a 23/07/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos "Introdução ao Direito Constitucional" - 40 horas e "Introdução ao Direito do Consumidor" - 40 horas, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS